DELIBERAÇÃO Nº 052/10/10/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/10/2000 no município de Curitiba, **considerando:**

- solicitação da Santa Casa/Hospital Regional de Irati de credenciamento de 08 leitos de UTI, sendo 02 leitos pediátrico e 02 para gestantes de Alto Risco;
- a importância estratégica deste credenciamento para o Estado e região, mesmo com aumento de despesa do Teto Financeiro do Estado.

APROVA, em caráter excepcional, o credenciamento de 08 leitos de UTI da Santa Casa/ Hospital Regional de Irati.

René José Moreira dos Santos Coordenador Estadual